

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

Declaro que o presente ato foi publicado no Mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 05/02/14 até a data de _____

Setor de Licitações e Contratos

LEI MUNICIPAL N.º 914/2014.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARONES VEBBER, Prefeito Municipal Em Exercício de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER**, que no cumprimento ao disposto no artigo n.º 65, Inciso IV, da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1.º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 47.740,00 (Quarenta e Sete Mil Setecentos e Quarenta Reais), com abertura da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1007 – Aquisição de Máquinas Implementos Agrícolas e Veículos


0501 04 543 0092 1007 4490 52 00 00 00 00 1286 – Equipamento e Material Permanente R\$ 47.740,00 (Quarenta e Sete Mil Setecentos e Quarenta Reais).

Art. 2.º - Servirá de recursos para dar cobertura à referida suplementação de verba o valor de R\$ 47.740,00 (Quarenta e Sete Mil Setecentos e Quarenta Reais), relativo ao convênio 005/2013 FPE 211/2013 n.º do Processo 2451.1500/13-8, consulta popular 2012/2013.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, 05 DE FEVEREIRO DE 2014.


MARONES VEBBER
Prefeito Municipal – Em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


SÉRGIO DO NASCIMENTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração